

Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Comissão de Licitações Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000 Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2014), DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Às 14h do dia 16 de outubro de 2014, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniramse os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 22.394, de 16 de julho de 2014, composta por EDINÉIA APARECIDA DE LIMA, como presidente, ANAJARA AITA NICOLI e NOELI MARIA DUARTE, como membros, para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 013/2014, de 23 de setembro de 2014. Inicialmente, a Comissão Julgadora procedeu à análise da publicidade dada ao processo. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br e o extrato no Diário Oficial do Estado, em jornal de circulação estadual, regional e local, bem como afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade do certame. Efetuaram cadastro no prazo legal conforme prevê o item 3.2 do edital as empresas: CONSTRUTORA DIEMER & NASCIMENTO LTDA. CNPJ 00.074.767/0001-65 e ROMEU LUIS MARCHEZAN-ME CNPJ 18.955.555/0001-52. Protocolaram proposta as empresas: CONSTRUTORA DIEMER & NASCIMENTO LTDA. CNPJ 00.074.767/0001-65 e ROMEU LUIS MARCHEZAN-ME CNPJ 18.955.555/0001-52. Após passou-se a abertura do Envelope nº 01 - Da Habilitação Jurídica. Esteve presente o representante da empresa ROMEU LUIS MARCHEZAN-ME CNPJ 18.955.555/0001-52, que credenciou como representante legal o Sr. Romeu Luis Marchezan CPF: 016.864.340-57. Após análise da documentação pela Comissão, observou-se que a empresa CONSTRUTORA DIEMER & NASCIMENTO LTDA CNPJ 00.074.767/0001-65 apresentou os índices de qualificação econômico - financeira ILG = 1 (Índice de Liquidez Geral igual a um), ILC = 1 (Índice de Liquidez Corrente igual a um) e ISG = 1 (Índice de Solvência Geral igual a um), no entanto de acordo com o disposto na alínea "c" do subitem 7.1.5 a empresa poderá comprovar o capital mínimo ou o valor do Patrimônio Líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação, de acordo com o parágrafo 2º e 3º do art. 31 da Lei 8666/93. Sendo assim, a Comissão encaminha a documentação da referida empresa para a Contadora do Município Sra. Jânia Musa Daoud para análise e parecer. Com relação à empresa ROMEU LUIS MARCHEZAN-ME CNPJ 18.955.555/0001-52 verificou-se que a mesma não apresentou o Termo de Declaração exigido no subitem 7.1.7 do Edital, restando assim, inabilitada, de acordo com o disposto no subitem 7.3 do Edital. Foi cientificado, neste ato, o representante legal da empresa participante que o prazo recursal deste julgamento contar-se-á a partir desta sessão, sendo a abertura das propostas, designada para o dia 24/10/2014 às 14h, independente de nova intimação. Os Envelopes nº 02 - da Proposta Financeira foram numerados e rubricados pelo representante legal da empresa participante e pela Comissão de Licitações. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora e representantes legais das empresas participantes.

EDINÉIA APARECIDA DE LIMA Presidente comissão de Licitações

ANAJARA ATA NICOLI

Membro Comissão de Licitações

NOELI MARIA DUARTE Membro Comissão de Licitações

ROMEU LIUS MARCHEZAN ROMEU LUIS MARCHEZAN-ME CNPJ

8.955.555/0001-52 Participante